

PROJETO DE LEI <u>Nº 8.134/2019</u>

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARIA DO CARMO DA SILVA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA MARIA DO CARMO DA SILVA**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9082072.97246m e Longitude (X) UTM 824680.874727m (Meridiano Central: -39 — UTM: 24), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9081946.81359m e Longitude (X) UTM 824675.527168m (Meridiano Central: -39 — UTM: 24), situado no Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade de Caruaru — PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 7 de agosto de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES – 2º Secretário

(autoria da Vereadora Zezé Parteira)